

ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº: 22459/2024

Pregão Eletrônico nº: 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza escolar.

Uma empresa interessada em participar do certame fez os questionamentos a seguir:

1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

R: Sonix Clean Comércio e Serviços Terceirizados Ltda.

2) O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?

R: Monitoramento a critério da empresa.

3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

R: Fica a critério da empresa.

4) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

R: Fica a critério da empresa a composição de preços.

5) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

R: 5% (cinco por cento).

6) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

R: Deverá ser feito levantamento por parte da contratada.

7) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

R: Fica a critério da empresa a forma de registro dos seus funcionários.

8) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

R: A Prefeitura possui relógio de ponto para seus funcionários.

9) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimentos do vales?

R: Todos os dias úteis do ano.

10) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

R: R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).

11) É necessário considerar o adicional de intrajornada?

R: Deverá ser atendida a carga horária do Edital.

12) Poderiam dar mais especificações dos uniformes?

R: calça, camisa e bota.

13) Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?

R: Sim, todos os necessários para prestação dos serviços

14) Qual é a produtividade adotada ou será contratação por postos de serviços?

R: Postos.

15) Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada, caso tenha sido usada?

R: Não.

16) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

R: CADERTEC.

17) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?

R: Não.

18) De acordo com o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021, na fase de habilitação das licitações será exigida do licitante uma declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência(PCD) e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Essa exigência será rigorosamente cumprida e constatada na fase de habilitação? No caso de um licitante declarar falsamente que cumpre as cotas para deficiente e reabilitado da Previdência Social , o Licitante será declarado inabilitado do processo licitatório? Além disso, haverá punições específicas para aqueles que fizerem declarações falsas sobre o cumprimento dessas cotas, como suspensão do direito de licitar, multa ou advertência?

R: Modelo de declaração consta no Edital.

Carapicuíba, 15 de janeiro de 2025.

Leydiane Ferreira dos Santos
Pregoeira